



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Ano II - Edição nº 00199 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista da **Dispensa de Licitação nº 023/2019**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva veicular com o fornecimento de peças**, apensa ao **Processo Administrativo sob nº 047/2019**, e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO Pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 023/2019**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

ABAPE – MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 14.407.597/0001-06**, sediada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 872, Moisés Reis, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-970, pelo valor global de **R\$ 4.793,50 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 01 de agosto de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba